



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 435/2001

CONCEDE Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente ao servidor **AURO DE OLIVEIRA CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **AURO DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.616.812-7/SSP-PR, admitido em 01.04.1987, sob o regime C.L.T., na função de Professor, lotado na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual 05% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, nos termos do Processo nº 2.714/2001, com base na seção IV, artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar 067/99, a contar de 02 de agosto de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/9/2001
DE Nº 7988
UMUARAMA, 26/9/2001
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 252/2003
Carlos Jacobi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS